

DESPACHO

Tendo em vista a necessidade de “**Aquisição de materiais para as aulas de funcional oferecidas aos munícipes através do desporto de Linha Nova/RS**”, reconheço ser dispensável o processo de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.229/2025, de modo que autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Publique-se súmula deste despacho.

Linha Nova - RS, 13 de abril de 2026.

Guiomar Raul Wingert
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 030/2026, de 13 de abril de 2026

Homologo o presente processo e adjudico à empresa **K. S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 19.444.651/0001-07**, o valor de **R\$ 5.218,48 (cinco mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos)**, objeto desta dispensa de licitação referente à “***Aquisição de materiais para as aulas de funcional oferecidas aos munícipes através do desporto de Linha Nova/RS***”.

Linha Nova - RS, 13 de abril de 2026.

Guiomar Raul Wingert
Prefeito Municipal